

matrícula 12585-9, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 –CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 27 de julho de 2020

**SENISE TEIXEIRA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**5E83D901

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
MANDADO DE INTIMAÇÃO - JAMERSON YAGO MATIAS  
DOS SANTOS**

**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO 012/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 068/2020 - SMGP, de 03 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a intimar o (a) senhor (a) **Rodrigo Gouveia da Silva**, a comparecer para prestar depoimento em Processo de Inquérito Administrativo com o intuito de apurar a conduta da servidor **JAMERSON YAGO MATIAS DOS SANTOS**.

**O comparecimento deverá ser no dia 31 de julho de 2020 às 11:00h**, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**.

**CUMPRA-SE**

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 28 dias do mês de julho de 2020.

**ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**94D638C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE  
QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 22894.2018/2019**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DE  
QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 22894.2018/2019**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 11/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca  
CONTRATADA: DN CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 24.286.881/0001-17

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 11672/2020** e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação de quantitativos ao contrato n.º 22894.2018/2019, cujo objeto é “**OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE À DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**”, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos**

Em razão da presente adequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual readequado era de **R\$ 9.768.423,86** (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços equivale a **R\$ 2.441.724,24** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo **R\$ 2.231.576,14** (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) Recurso oriundos da CODEVASF, e **R\$ 210.148,10** (duzentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos) Recurso próprio que corresponde a **25,00%** (vinte e cinco por cento). Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R\$ 12.210.148,10** (doze milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e oito reais, e dez centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030 – Recuperação, Drenagem Profunda e Artificial e Revestimento da Malha Urbana e Rural; Elementos de despesa 4.4.90.51-0010 e 4.4.90.51.2100.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Elísio Wagner Dias Lima.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**E5B5A09F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 007/2020. OBJETO: Obras de engenharia – Execução de obras de Pavimentação de 03 ruas no Município de Atalaia/AL. Abertura: 14 de agosto de 2020, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados, higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes, e por fim **será obrigatório o uso de máscaras descartáveis** durante toda a sessão pelos interessados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das

08:00 às 12:00 horas ou através do E-mail:  
prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 28 de julho de 2020.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**

Presidente.

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**FC2755D0

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**

Contrato nº 01/2020 – Inexigibilidade 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – **Contratada:** SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS LTDA, com CNPJ: 06.121.325/0001-09 - **Objeto:** Serviços de Coleta, Transporte, Em Recipiente Adequado de Polietileno de Alta Densidade, Revestidas Internamente com Saco Plástico Compatível com seu Volume, Tratar Através de Destruição (Incineração), e dar o Destino Final as Cinzas dos Resíduos Provenientes da Suas Instalações e Atividades – **Valor Unitário por Coleta:** R\$ 66,39(sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) – **Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Patricia Tenorio dos Passos Silva  
**Código Identificador:**AB0D6228

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1281/2020 - DISPENSA DE Nº 2807/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária e urgente a aquisição, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 2807/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do Instrumento Contratual em favor da pessoa jurídica J. MARINHO DA SILVA – ELETRONICA- ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.998.463/0001-70, apresentou o menor preço comparada as demais, cujo valor global perfaz a ordem de R\$ 38.775,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), referente a prestação de serviços de locação de monitores de sinais vitais, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Municipal nº 15 de 17 de março de 2020, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Campo Alegre, 28 de Julho de 2020.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

Prefeita

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**F07BB571

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**  
**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL (BB Nº 826341)**

O Município de Canapi – Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado através da portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020, subscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta o Processo nº 0713003/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO o PE Nº. 18/2020 (BB nº 826341)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 12.542.460/0001-20 que apontou necessárias alterações a serem realizadas no Edital**, com nova data de realização a ser determinada.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 28 de julho de 2020.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**C78FA1F2

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO  
DE CONTRATO

**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa MAVEL VEÍCULOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de veículo modificado para ambulância,, importando o mesmo no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Carneiros(AL), 27 de julho de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - DL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.657.662/0001-18. CONTRATADA: MAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.392.171/0001-92. OBJETO: aquisição de veículo modificado para ambulância. VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). DATA CONTRATO: 27/07/2020. VALIDADE: 27/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho- Prefeito, pela Contratante. Ednaldo Sabino Chagas, Representante Comercial, pela Contratada.

Carneiros(AL), 27 de julho de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**3B3880E5

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO